Zimbra **cpl@defensoria.to.def.br**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

De : Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br> seg., 26 de fev. de 2024 14:53
Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
Para : cpl@defensoria.to.def.br
Cc : Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 26 de Fevereiro de 2024.

À
Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Seção de Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Bairro Plano Diretor Sul
CEP: 77.021-654 - Palmas - TO
Telefone: (63) 3142-0567
E-mail: cpl@defensoria.to.def.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

De acordo com o Item 24.5 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “3.1.14 Possuir MTBF de no mínimo 60.000 horas;”. Entendemos que, alternativamente, serão aceitos monitores que possuem vida útil típica de 60.000 horas. O nosso entendimento está correto?

2. Para o Item 2 do Termo de Referência do objeto desta licitação, é solicitado: “Suporte para Fixação e Assessórios.”. Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

2.
    1. Qual seria o material da parede, piso e teto no qual a solução será instalada?
    2. Qual a distância entre o piso e o teto?
    3. O local de instalação possui piso elevado? Se sim qual a altura do piso elevado?

3. Para os Itens 4 e 5 do objeto desta licitação, é solicitado: “3.4.13 O gerenciador deverá ser do mesmo fabricante do software de gerenciamento;” e “3.5.13 O gerenciador deverá ser do mesmo fabricante do software de gerenciamento;”, respectivamente. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome foi constatado que nenhum equipamento atualmente disponível

no mercado do porte requerido atende o descritivo técnico para hardware e software de mesma fabricante que encaixe no limite de preço sugerido no edital. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que essa exigência seja revista e retirada das especificações técnicas.

4. Para o Item 7 do objeto desta licitação, é solicitado: “7.2. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.”. Entretanto, grande parte dos itens que compõe e atendem a solução exigida são de produtos importados. Logo, o prazo sugerido é insuficiente pois inclui os processos de importação, compra, recebimento, despacho e entrega. Ainda, precisamos enfatizar o atual momento de conflitos políticos externos e cenário pandêmico que impactam diretamente na produção de componentes eletrônicos, comprometendo os prazos de fabricação e envio. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que o prazo de entrega seja prorrogado para, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos.

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Thiago M. R. Vieira - Ramal 216

Data da licitação: 01/03